

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5bbuz1xy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/06/2019 Indicação nº 2505/2019 Protocolo nº 5007/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de Patrolamento, Encascalhamento e Elevação da rodovia MT-322 no trecho entre o município de Peixoto de Azevedo e o Rio Xingu.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de Patrolamento, Encascalhamento e Elevação da rodovia MT-322 no trecho entre o município de Peixoto de Azevedo e o Rio Xingu.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de Patrolamento, Encascalhamento e Elevação da rodovia MT-322 no trecho entre o município de Peixoto de Azevedo e o Rio Xingu, considerando que se encontra em péssimas condições, colocando em risco o patrimônio e a vida dos que dele precisam se utilizar.

O município de Peixoto de Azevedo é dependente da MT-322. Não há asfaltamento, logo, as chuvas intensas dão origem a atoleiros, inclusive há situações em que as estradas são intransitáveis. Na época da forte estiagem é fator de risco à saúde das pessoas em razão da intensa poeira das estradas.

É sabido que a malha viária é fator estratégico fundamental, influenciando diretamente na competitividade, geração de empregos e segurança da região. Portanto, a fim de melhorar sua qualidade de trafegabilidade, é necessária a medida aqui indicada.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 25 de Junho de 2019

Faissal
Deputado Estadual